



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024,
DE 18 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE: A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2019, deixando assim de prevalecer o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ressaltando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 18 de março de 2024.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Presidente


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Relator


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Membro

- Voto Divergente Presidente da CFO Josemar Soares Vicente